



Matrícula
23.358

Folha
258

Apartamento nº 208 do Edifício "BRISTOL", situado na Rua Rui Pinto Bandeira, em Jardim Camburi, nesta Capital, possuindo um quarto, uma sala de estar-jantar, uma kitchene, um banheiro, uma varanda e fração ideal de 0,023738 do terreno constituído dos lotes nºs 2 e 3 da quadra U, com as seguintes medidas e confrontações: lote nº 02: frente, confrontando-se com a Rua P; 12,50m de fundos, confrontando-se com lote nº 07; 28,00m pelo lado direito, confrontando-se com lote nº 01 e 28,00m pelo lado esquerdo, confrontando-se com o lote nº 3. Lote nº 03: frente, numa extensão de 12,50m, limita-se com a Rua Rui Pinto Bandeira; pelos fundos, numa extensão de 12,50m, limita-se com o lote nº 07 da referida quadra; pelo lado direito, numa extensão de 28,00m, limita-se com o lote nº 2 da referida quadra; e, pelo lado esquerdo numa extensão de 28,00m, limita-se com o lote nº 04 da referida quadra, cada lote tem a área de 350,00m². PROPRIETÁRIA: ANA NUNES BILAR, brasileira, viúva, funcionária pública, residente na SQS-406, Bloco R, aptº 207, Asa Sul, Brasília-DF, CPF 024.256.611-15. MATRÍCULA ANTERIOR: 18.872 de ordem do Lº 2-BM, do Cartório da 2ª Zona de Vitória-ES. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 12 de dezembro de 2002. Eu.....a conferi. O OFICIAL.....VP.

R.1-23.358, de 12 de Dezembro de 2002.

TRANSFERIDO

TRANSMITENTE: ANA NUNES BILAR, brasileira, viúva, funcionária pública, residente na SQS-406, Bloco R, aptº 207, Asa Sul, Brasília-DF, CPF 024.256.611-15. ADQUIRENTE: WILSON MINAMI, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente na Rua Rui Pinto Bandeira, nº 410/208, Jardim Camburi, nesta Capital, CPF 854.669.998-49. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada no Cartório do Distrito de Goiabeiras, desta Capital, no Lº 203, às fls. 83/85, em 18/10/2002, pelo Tabelião Jurandyr Amorim Junior. VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). O valor do presente registro abrange também o valor do imóvel matriculado sob o nº 23.359 de ordem do Lº 2-CF, deste Cartório. O ITBI foi pago conforme guia nº 5560/02, protocolada em 14/10/02. PROTOCOLO nº 33.349 de ordem do Lº 1-G. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu.....a conferi. O OFICIAL.....VP.

AV.2-23.358, de 09 de agosto de 2010.

"Em virtude de petição com cópia reprográfica de certidão de casamento nº 42314, extraída do Lº B-154, às fls. 190V, com observações, do Cartório de Registro Civil do 3º Subdistrito, Penha de França-SP, ficou provado que em cumprimento do mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Penha de França, da Comarca de São Paulo, autos 334/91, procedendo a averbação para ficar constando que, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito daquela Vara, datada de 01/07/1994, foi convertida em divórcio a separação consensual de WILSON MINAMI". PROTOCOLO nº 74.979 de ordem do Lº 1-R. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu.....a conferi. O OFICIAL.....SM.

R.3-23.358, de 09 de agosto de 2010.

TRANSMITENTE: WILSON MINAMI, brasileiro, divorciado declarando que não mantém união

Matricula

23.358

Folha

258

estável com qualquer pessoa, comerciante, CPF nº 854.669.998-49, residente na Rua Rui Pinto Bandeira, nº 410/208, Jardim Camburí, nesta Capital. ADQUIRENTE: MARCIO DE SOUSA PALMA, brasileiro, solteiro, controlador de carga, CPF nº 108.384.177-79, residente na Rua Alvim Borges da Silva, nº 266A, Jardim Camburi, nesta Capital. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada no Cartório da 1ª Zona Judiciária de Vitória-ES, no Lº 168, às fls. 200/202, em 20/07/2010, pelo Tabelião Rodrigo Sarlo Antonio. VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O valor do presente registro abrange também o valor do imóvel matriculado sob o nº 23.359 de ordem do Lº 2-CF, deste Cartório. O adquirente dispensou a apresentação da certidão negativa municipal, se responsabilizando pelos débitos eventualmente existentes. O ITBI foi pago conforme guia nº 3872/10, protocolada em 22/07/10. PROTOCOLO nº 74.980 de ordem do Lº 1-R. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Eu.....a conferi. O OFICIAL.....SM.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 24,22

Visualização disponível em www.registadores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis